



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Champignon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO	
02.24.01 – Departamento de Industria, Comercio e Empreendedorismo	
23.691 – Promoção Comercial	
0035 – Fomento a Industria, Comercio e Empreendedorismo	
2.131 – Manutenção Departamento Industria, Comercio e Empreendedorismo	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01 – Fundo Social de Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
0011 – Fortalecimento das Ações do Desenvolvimento Social	
2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO	
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
0005 – Gestão de Saúde Municipal	
2.042 – Manutenção da Atenção Básica	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Champignon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01 – Departamento de Serviços Urbanos e dependências
15.452 – Serviços Urbanos
0004 – Fomentar Serviços Urbanos
2.010 – Manutenção Departamento de Serviços Urbanos e Dependências
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.26.02 – Departamento de Ensino Fundamental
12.361 – Ensino Fundamental
0006 – Educação de Qualidade
2.015 – Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 =- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.25.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
0034 – Fomento a Agricultura
2.027 – Manutenção Depto de Agricultura
3.3.90.30.00 = Material de Consumo.....R\$100.000,00
3.3.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.28.01 – Departamento de Esportes
17.812 – Desporto Comunitário
0037 – Fomento ao Esporte
2.021 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$100.000,00
3.3.90.39.00 =- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

Artigo 2º - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO
02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ECON. IND.
02.27.02 – Departamento de Turismo, Lazer, Eventos, Ec. Ind. Cria.
23.392 – Difusão Cultural
0036 – Fomento ao Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indust. Criativas
2.132 – Manutenção do Departamento Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indust. Criativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Champignon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

Artigo 3º - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 22 de outubro de 2025.


Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira

Vereador


Eder Luiz Stramasso

Vereador


Mario Henrique Barco Pinto Neto

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº 01007/2025

DATA: 22/10/2025 - HORA: 11:54

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23 AO PROJETO
DE LEI Nº 150/2025